



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quatorze (14) de março de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas:

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, sem matérias deliberativas inclusas na pauta. Verificada a presença de todos, exceto da vereadora Rita de Cássia Raimundo, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Foi lida no plenário a seguinte correspondência: Ofício N° 064/2017 do Executivo em resposta ao ofício 012/2017 do Legislativo. Logo após a presidente pediu a Assessor Jurídico para explicar sobre o ofício. Dr. Sérgio disse que realmente o requerimento dos vereadores deve ser discutido e votado para que o mesmo tenha validade. Falou sobre o objetivo do requerimento que é de obter informações, quando os vereadores tiverem alguma dúvida. Desde que o requerimento seja aprovado pela maioria simples, o mesmo deverá ser enviado ao Executivo, que terá o prazo de quinze dias para responder de acordo com a Lei Orgânica. Quando isso não ocorre é interpretado como uma forma de prejudicar o andamento da prerrogativa do Legislativo, que é de fiscalizar o serviço público. Disse ainda que introduzir um agravo de instrumento na resposta foi formalidade de protocolo que não tem lógica. A Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida, para uso livre da mesma. Foram lidos no plenário os requerimentos dos vereadores do PSDB/PSD, pelos vereadores Flávio e Natália, solicitando relação dos nomes dos Farmacêuticos, os locais que prestam serviços e se recebem insalubridade, e, pedindo cópias da licitação que resultou na contratação da Clínica Médica Mariense Ltda. A presidente, atendendo ao pedido do vereador Ramon, conversou com os vereadores a respeito de mudar as reuniões de uma por semana para a cada quinze dias, e todos concordaram. Usou a palavra também o vereador Flávio que citou alguns cursos que estão para acontecer; de Queijo, Danone e Iogurte no Bairro da Lavra de 20 á 24 de março; curso de aplicação de agrotóxico no Bairro Santo Antônio dia 22 e 23; nos dias 22 e 23 também estão para acontecer um seminário, só está esperando a liberação da Regional e nos dia 10 e 11 de abril vai acontecer o curso de roçadeira no Bairro do Santo Antônio. A Sra. Presidente, a pedido de algumas mães, solicitou ao prefeito um veículo para levar os alunos para estudar em São Lourenço/MG. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia vinte e um de março, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 14 de março de 2017.

Natália de Cássia Gomes, ROMEU SEBASTIÃO DOS SANTOS,

Rita de Cássia Raimundo, Artur Raimundo de Faria

Maria Aparecida Ferreira de Faria, Flávio de Oliveira Silva,

Alexandro Inácio dos Santos, Ramon Almeida Castro

Rejildo Pereira da Silva